

matrícula

137.040

ficha

01

São Paulo, 10 de Outubro de 1994.

IMÓVEL: O Conjunto para escritório nº 142, localizado no 14º andar ou 17º pavimento do EDIFÍCIO BRASILINTERPART, situado à Avenida das Nações Unidas nº 11.633 e Rua Guararapes nºs 2064 e 2096, no 30º Subdistrito Ibirapuera, correspondendo a fração ideal de 1,1284% no terreno condominial e demais coisas de propriedade e uso comuns, assim como a área útil de 177,9500 metros quadrados, e área comum de 191,6870 metros quadrados, na qual já se encontra inclusive aquela correspondente a 3 vagas na garagem coletiva do Edifício, localizada nos pavimentos designados por 2º e 1º subsolo, 2º e 3º garagem, e a área construída de 369,6370 metros quadrados. As referidas 3 vagas na garagem são indeterminadas e destinam-se, à guarda de igual número de veículos de passeio ou do tipo utilitário e utilizáveis mediante a operação de manobristas. - Contribuinte nº 085.428.0047-8.

PROPRIETÁRIOS: ESCRITÓRIO LEVY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, sediada nesta Capital na Av. das Nações Unidas nº 11.633, 20º andar, CGC nº 47.429.154/0001-67; e GTI GRUPO .. TÉCNICO INCORPORADOR LTDA, sediada nesta Capital na Av. das Nações Unidas nº 11.633, 18º andar, CGC nº 43.684.109/0001 - 06.

TÍTULO AQUISITIVO: R.2 na matrícula nº 30.285, R.5 na matrícula nº 6.205 em data de 3 de setembro de 1981, R.8 nas matrículas nºs 36.526, 36.527, 36.529, 36.530, 36.531, R.9 nas matrículas nºs 10.361, 11.412, 15.342, 16.108, 16.109, 36528 R.10 nas matrículas 4.814, 27.046, R.11 nas matrículas nºs - 4.813, 5.047, R.13 na matrícula nº 216, todas em data de 18 de agosto de 1981; R.4 em data de 12 de maio de 1987, e Av. - 17 e R.18 em data de 8 de março de 1988 na matrícula nº 99.368, todas deste Registro. O Escrevente habilitado..... (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Maior (Nelson Amoroso).

(continua no verso)

matrícula

137.040

ficha

01

verso

R.1 - 137.040 - São Paulo, 10 de Outubro de 1994.

TRANSMITENTES: ESCRITÓRIO LEVY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; e GTI GRUPO TÉCNICO INCORPORADOR LTDA, já qualificadas como proprietárias. (CND do IAPAS nºs 160.500 e 171910 Série B, expedidas em 18 de Novembro de 1988 e 13 de Janeiro de 1989, pela Região Fiscal Santo Amaro desta Capital, respectivamente, declaradas no título).

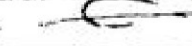
ADQUIRENTE: B.I. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, com sede nesta Capital à Avenida Nove de Julho nº 5624, 5º andar CGC nº 50.243.898/0001-05.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 17 de Março de 1989 de notas do 8º Tabelião desta Capital, livro 1825, fls 102, apresentada a registro por certidão passada em 16 de Setembro de 1994

VALOR: Ncz\$1,36 (hum cruzado novo e trinta e seis centavos).

O registro refere-se tão somente a fração ideal de 1,1284% do terreno da matrícula. O Escrevente habilitado.....

 (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Maior  (Nelson Amoroso).

R.2 - 137.040 - São Paulo, 10 de Outubro de 1994.

Da escritura de 17 de Março de 1989 de notas do 8º Tabelião, desta Capital, livro 1825, fls 102, apresentada a registro por certidão passada em 16/9/94, consta que as proprietárias ESCRITÓRIO LEVY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e GTI - GRUPO TÉCNICO INCORPORADOR LTDA, anteriormente a especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de compra e venda de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo, datado de 02 de Janeiro de 1987, com B.I. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C-LTDA., já qualificada, tendo ficado estabelecido no referido
(continua na ficha 02)

matrícula



137.040

ficha

02

São Paulo, 10 de Outubro de 1994.

contrato que a unidade objeto da presente matrícula, passa -
ria a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída
por vincular-se indissolavelmente à fração ideal de 1,12848 -
adquirida pelo R.01, e, em consequência as proprietárias dão
quitação ao adquirente da quantia de NCz\$ 1.115,16 em quanto
importaram as obras de construção. O Escrevente habilitado..

 (José Odival Figueiredo Malhei
ros). O Oficial Maior  (Nelson Amoroso).

.....

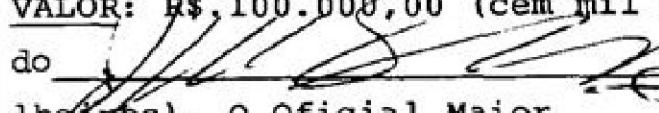

R.03 - 137.040 - São Paulo, 10 de Outubro de 1994.

TRANSMITENTE: B.I. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, -
com sede nesta Capital, à Avenida Nove de Julho, nº 5.624, -
5º andar, CGC nº 50.243.898/0001-05. (CND do INSS e Receita:
não faz parte do ativo permanente).

ADQUIRENTE: PLUSBEM IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, com se
de nesta Capital, na Avenida Nove de Julho, 5.624, 5º andar,
sala 02, CGC nº 59.844.340/0001-41.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 27 de setembro de 1994, de no
tas do 8º Tabelião desta Capital, livro 2272, fls. 213.

VALOR: R\$, 100.000,00 (cem mil reais). O Escrevente habilita
do  (José Odival Figueiredo Ma
lheiros). O Oficial Maior  (Nelson Amoroso).

.....

R.04 - 137.040 - São Paulo, 28 de dezembro de 1994.

DEVEDORA: TRADERS EXPORTADORA LTDA, com sede nesta Capital, na
Avenida Nove de Julho nº 5.624, térreo, CGC 59.789.032/0001-60
e como INTERVENIENTE HIPOTECANTE: PLUSBEM IMÓVEIS E PARTICIPA
ÇÕES S/C LTDA, sediada nesta Capital, na Avenida Nove de Ju
lho nº 5.624, 5º andar, sala 2, CGC 59.844.340/0001-41 (CND do
INSS nº 586310, série F, emitida pela Região Fiscal Pinheiros
desta Capital, em 30 de setembro de 1994 e Certidão da Recei-

continua no verso

matricula

137.040

ficha

ver.02

ta Federal nº 6138 de 20 de setembro de 1994. FIADORES E PRINCIPALIS PAGADORES SOLIDÁRIOS: PAULO DE SOUZA COELHO FILHO, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG número 21.037.408-9/SSP/SP, CPF nº 045.222.718-67, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Oscar Pereira da Silva nº 102 apto. 54; PAULO IZZO NETO, brasileiro, empresário, RG. número 12.208.285/SSP/SP, CPF nº 112.809.548-33, assistido de sua mulher com quem é casado pelo regime da separação de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada em 09 de novembro de 1992, no 8º Tabelião de notas desta Capital, às folhas 157 do livro 2140, registrada - sob nº 6975, no 4º Registro de Imóveis desta Capital, LUCIANA LINHARES FERRO IZZO, brasileira, profissional de marketing, RG nº 13.28.643/SSP/SP, CPF nº 084.840.968-07, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pedroso Alvarenga nº 793, apto 161; e, LUIS PAULO DE BRITO IZZO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG nº 2.314.884/SSP/SP, CPF 297.401.348-15, domiciliado e residente nesta Capital, na Avenida Nove de julho nº 5624, 5º andar, sala 2.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A - sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, representada por sua Agência Central desta Capital, à Avenida São João nº 32, CGC 00.000.000/0018-30.

TÍTULO: Hipoteca

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de dezembro de 1994, de notas do 19º Tabelião desta Capital, livro 3897, folhas 2.

VALOR: R\$4.215.000,00 (quatro milhões, duzentos e quinze mil reais), equivalentes à US\$5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos) à taxa de câmbio de R\$0,843 (oitocentos e quarenta e tres centésimos de real). Estabelecendo as

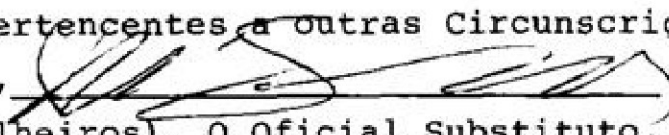
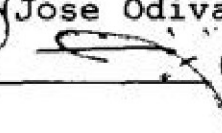
partes o prazo de cinco anos, a contar da data do título, para utilização dos recursos do limite de crédito rotativo, pagáveis na forma do título; garantida também pelos imóveis das

continua na ficha 03

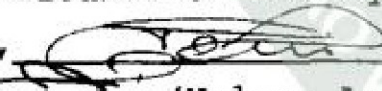

matrícula
137.040

ficha
03

São Paulo, 28 de dezembro de 1994

matrículas nos 137.039, 137.041 e 137.042, deste Registro e por imóveis pertencentes a outras Circunscrições. O Escrevente habilitado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.05 - 137.040 - São Paulo, 31 de Março de 1995

Do instrumento particular de 08 de março de 1.995, verifica-se que, a hipoteca objeto do R.4 da matrícula e das de números. 137.039, 137.041 e 137.042 também deste Registro, foi quitada ficando em consequência CANCELADA. O Escrevente habilitado,  (Walter Vicente), O Oficial Substituto  (Nelson Amoroso).

R.06 - 137.040 - São Paulo, 27 de Junho de 1996

DEVEDORA: IZZO AUTO COMERCIAL LTDA., CGC nº 71.879.712/0001-70, com sede à rua Butantã nº 198, nesta Capital; INTERVENIENTES HIPOTECANTE: PLUSBEM IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., CGC nº 59.844.340/0001-41, com sede nesta Capital, à avenida 9 de Julho nº 5624, 5º andar, sala 02: (CND do INSS e Certidão da Receita Federal, declaração de que não faz parte do seu ativo permanente). CO-OBRIADOS FIADORES:... LUIZ PAULO DE BRITO IZZO, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 2.314.884-SSP/SP, CPF nº 297.401.348-15, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório na avenida 9 de Julho nº 5624, 5º andar; e, PAULO IZZO NETO, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 12.208.285-SSP/SP, CPF nº 112.809.548-33, assistido de sua mulher LUCIANA LINHARES FERRO IZZO, brasileira, profissional de marketing, RG nº 13.128.643-SSP/SP, CIC nº 084.840.968-07, casados no regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada no 8º Tabelião desta Capital, livro 2140,...

continua no verso

matrícula

137.040

ficha

03

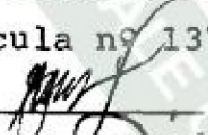
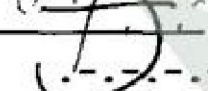
verso

fls.157, em 09 de novembro de 1992, devidamente registrada sob nº 6975, no livro 03 de Registro Auxiliar do 4º Cartório de - Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados - à rua Pedroso Alvarenga nº 793, apto.161.

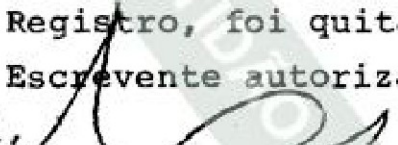
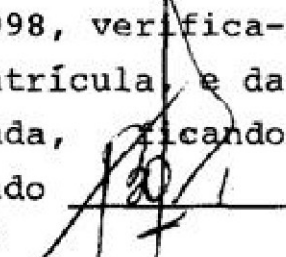
CREDOR: BMW DO BRASIL LTDA., CGC nº 00.882.430/0001-84, com sede à avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 901, andar térreo, 1º e 2º pavimento, Brooklin, nesta Capital.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 10 de maio de 1996, de notas do 8º Tabelião desta Capital, livro 2364, fls.283.

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), pagáveis na forma constante do título. A hipoteca é garantida também pelo imóvel da matrícula nº 137.039, deste Registro. O Escrevente autorizado,  (Angelo Moacyr Gregolin), O Oficial substituto,  (Nelson Amoroso).

AV. 07 - 137.040 São Paulo, 03 de novembro de 1998.

Do instrumento particular de 15 de setembro de 1998, verifica-se que, a hipoteca objeto do R.06 da presente matrícula, e da de nº 137.039, também deste Registro, foi quitada, ficando em consequência CANCELADA. O Escrevente autorizado  (Gilberto Bonício). O Oficial, 

R.08 - 137.040 - São Paulo, 23 de março de 2004.

TRANSMITENTE: PLUSBEM IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, com sede na Rua do Chafariz nº 1125, sala 17-Q, Vila Velha, Município de Santana do Parnaíba, deste Estado, CNPJ. nº 59.844.340/0001-41 (CND do INSS e Certidão da Receita Federal declaração de que o imóvel da matrícula nunca constou do seu ativo permanente e que consta do lançamento contábil de seu ativo circulante).

Continua na ficha 004

MATRÍCULA
137.040

FICHA
004

São Paulo, 23 de Março de 2004

ADQUIRENTE: BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/C LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Nove de Julho nº 5.624, 5º andar, sala 03, CNPJ. nº 59.837.997/0001-81.

TÍTULO: COMPRA E VENDA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 17 de março de 2004, do 4º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2597, páginas 047 a 050.

VALOR: R\$ 430.398,00 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e noventa e oito reais). A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.09 - 137.040 - São Paulo, 20 de abril de 2.004.

DEVEDORA: LPAP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA, sociedade comercial com sede nesta Capital, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 577, CNPJ/MF nº 04.612.336/0001-66; e como INTERVENIENTE

GARANTIDORA HIPOTECANTE: BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/C LTDA, com sede nesta Capital na Av. Nove de Julho nº 5624, 5º andar, sala 03, CNPJ nº 59.837.997/0001-81, (Certidão do INSS e Certidão da Receita Federal: Declaração que não faz parte do ativo permanente, e sim do ativo circulante.

CREADORAS: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, sociedade comercial com sede nesta capital, na Avenida das Nações Unidas nº 19.847, CNPJ/MF nº 54.305.743/0001-07; e CERF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Condessa Elizabeth Robiano, nº 6.000, 1º andar, conjunto 08, Penha, CNPJ/MF nº 005.375.566/0001-11.

TÍTULO: HIPOTECA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 26 de março de 2.004, do 4º

Continua no Verso

MATRÍCULA

137.040

FICHA

004

VERSO

Tabelião de Notas, desta Capital, livro 2598, pags. 273 a 284.

VALOR: R\$ 1.250.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais). A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.10 - 137.040 - São Paulo, 23 de janeiro de 2007.

(prenotação n° 514.205 - 18.01.2007)

Nos termos do instrumento particular de 14 de dezembro de 2006, instruído com cópia autenticada da Ata de Reunião de Sócios realizada em 26 de novembro de 2004, devidamente registrada sob n° 489.209/04-0 em 06 de dezembro de 2004, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP., é feita esta averbação, para constar que a credora CERF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, qualificada anteriormente, foi CINDIDA, sendo seu patrimônio vertido em parte para EDURE ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, 19.847, sala 4, Vila Almeida, CNPJ n° 59.579.771/0001-28; e em parte para PR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Miranda Guerra, 684, casa 10, Jardim Petrópolis, CNPJ n° 00.419.665/0001-34. A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.11 - 137.040 - São Paulo, 23 de janeiro de 2007.

(prenotação n° 514.205 - 18.01.2007)

Nos termos do instrumento particular de 14 de dezembro de 2006, é feita esta averbação, para constar que as credoras

Continua na ficha 005

MATRÍCULA
137.040

FICHA
005

São Paulo, 23 de Janeiro de 2007

MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, EDURE ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA e PR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, sucessoras de CERF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., qualificadas anteriormente, autorizaram o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 09 na presente matrícula, ficando, em consequência, cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.12 - 137.040 São Paulo, 15 de maio de 2007

(Prenotação nº 519481 23.Abril.2007)

Da escritura de 13 de abril de 2007, do 10º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2066, página 153, verifica-se que o nome correto da adquirente é BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, e não como constou dos Registros 8 e 9, conforme prova Instrumento Particular datado de 07 de novembro de 1988, registrado sob nº 0176846 aos 25 de novembro de 1988, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 4º Ofício desta Capital. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.13 - 137.040 São Paulo, 15 de maio de 2007

(Prenotação nº 519481 23.Abril.2007)

DEVEDORA: HDSP COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Eduardo de Souza Aranha nº 396, CNPJ nº 04.072.870/0001-27 INTERVENIENTE GARANTE HIPOTECANTE: BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Nove de Julho nº 5624, 5º andar,

Continua no Verso

MATRÍCULA

137.040

FICHA

005



VERSO

sala 03, CNPJ n° 59.837.997/0001-81 (CND do INSS n° 019932007-21003030 expedida em 09 de janeiro de 2007 e Certidão da Receita Federal n° 35DA.2E86.A032.BC76 expedida em 04 de abril de 2007, mencionadas no título).

CREDOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A, CNPJ n° 33.066.408/0001-15, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista n° 1374.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de abril de 2007, do 10° Tabelião de Notas desta Capital, livro 2066, página 153.

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), pagáveis na forma constante do título, por meio de 24 (vinte quatro) prestações mensais e sucessivas do valor de R\$ 136.229,70 cada uma, nas quais já se encontra incluída a taxa de juros de 0,700% ao mês, mais a taxa de variação do CDI, pagáveis em qualquer agência do credor no dia 12 de cada mês, ocorrendo o vencimento da primeira no dia 12 de maio de 2007 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Garantida também pelos imóveis das matrículas n°s 137.041 e 137.042 deste Registro e pelo imóvel da matrícula n° 75549 do 4° Registro de Imóveis desta Capital, avaliados em R\$ 3.500.000,00 para os fins do artigo 1484 do Código Civil. O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.14 - 137.040 - São Paulo, 29 de outubro de 2010.

(prenotação n° 604.830 - 20.10.2010).

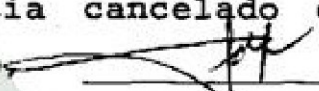

Nos termos do instrumento particular de 20 de julho de 2010, é feita esta averbação para ficar constando que o

Continua na ficha 006

MATRICULA
137.040

FICHA
006

São Paulo, 29 de Outubro de 2010

credor BANCO ABN AMRO REAL S/A., qualificado anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 13 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.15- 137.040 - São Paulo, 29 de outubro de 2010.
(prenotação nº 604.831 - 20.10.10)

DEVEDORA: HDSP COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.072.870/0001-27, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 396; e,
GARANTIDOR/HIPOTENCANTE: BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, CNPJ nº 59.837.997/0001-81, com sede na Av. Nove de Julho, 5624 - 5º andar - Sala 03, nesta Capital (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003432010-212000997, emitida em 21 de junho de 2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob código de controle nº 2EED.D0E0.7E2A.7E32, emitida em 21 de junho de 2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil), tendo como DEVEDORES SOLIDÁRIOS/AVALISTAS: ALEXANDRE FARES DE BRITO IZZO, brasileiro, separado judicialmente, CPF nº 136.464.878-44; FORTUNE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ nº 07.685.414/0001-40; PAULO IZZO NETO, brasileiro, casado, CPF nº 112.809.548-33; e, LUIZ PAULO DE BRITO IZZO, brasileiro, separado judicialmente, CPF nº 297.401.348-15,

Continua no Verso

MATRÍCULA

137.040

FICHA

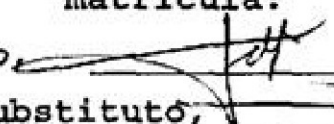

006

VERSO

CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ n° 90.400.888/0001-42.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n° 272012979, emitida nesta Praça de São Paulo; do Aditamento para Constituição para Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária para Direitos Creditórios e Outros e seu Anexo I; do Instrumento Particular de Confissão, Amortização e Novação de Dívida e seu Anexo I, emitidos em 12 de maio de 2009; do Aditamento para Constituição de Garantia de Propriedade Fiduciária e seu Anexo I, emitido em 29 de setembro de 2009; do Aditamento para Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, emitido em 22 de fevereiro de 2010; e, aditamento à Cédula de Crédito Bancário e instrumento de aditamento de Cédula de Crédito Bancário datados de 17 de agosto de 2010.

VALOR: R\$9.781.238,00 (nove milhões, setecentos e oitenta e um mil e duzentos e trinta e oito reais), pagáveis na forma e condições constantes do título, com Taxa de Juros de 1,584% a.m, equivalente a 20,760% a.a., Prazo 731 dias, Data de Celebração: 17 de agosto de 2010, Data do Vencimento: 17 de agosto de 2012. A Hipoteca também é garantida pelos imóveis das matrículas n°s 137.041 e 137.042, deste registro, e por imóveis de outra Circunscrição. Valor da Garantia para o imóvel da presente matrícula: R\$777.600,00. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 007

MATRÍCULA

137.040

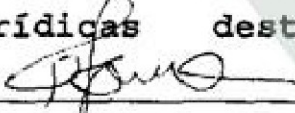

FICHA

007

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2012

Av.16 - 137.040 - São Paulo, 15 de fevereiro de 2012.

(prenotação nº 642.221 - 07.02.2012)

Nos termos do instrumento particular de 21 de junho de 2011, verifica-se que a empresa BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, teve sua denominação social alterada para BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme prova a 2ª Alteração e Consolidação de Contrato Social, datada de 13 de novembro de 2003, registrada sob nº 539735, em 09 de novembro de 2007, no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.17 - 137.040 - São Paulo, 15 de fevereiro de 2012.

(prenotação nº 642.221 - 07.02.2012)

Do instrumento particular de 21 de junho de 2011, a Devedora: HDSP COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; Garantidores/Hipotecantes - BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; e, ZY PARTICIPAÇÕES LTDA; Devedores Solidários/Avalistas: ALEXANDRE FARES DE BRITO IZZO, ; PAULO IZZO NETO; LUIZ PAULO DE BRITO IZZO; BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; e, FORTUNE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., e o Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, todos já qualificados; resolveram de comum acordo, aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 272012979, objeto do R.15 desta matrícula, para constar: 1. Aos juros acumulados até 21/06/2011 aplicar-se-ão as seguintes condições - Serão pagos integralmente em 21 de junho de 2011. 2. Considerando o disposto no item 1

Continua no Verso

MATRÍCULA

137.040

FICHA

007

VERSO

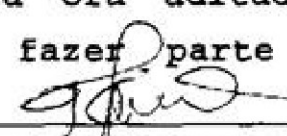
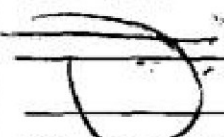
acima, a partir de 21 de junho de 2011 o saldo devedor do instrumento ora aditado será de R\$9.250.488,63 (nove milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos). 3. Ficam repactuadas ainda, a partir de 21/06/2011 as seguintes condições abaixo: CONDIÇÕES REPACTUADAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - Valor do principal - R\$9.250.488,63; Prazo - 423 dias; Data de Vencimento - 17 de agosto de 2012; Juros - Prefixados: juros equivalentes à Taxa Efetiva; Taxa Efetiva - 20,760% ao ano, equivalentes a 1,584% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 360 dias corridos. Forma de pagamento: Data do vencimento 17/08/2011, valor da parcela R\$257.452,38; Data do vencimento 19/09/2011, valor da parcela R\$261.942,14; Data do vencimento 17/10/2011, valor da parcela R\$265.814,29; Data do vencimento 17/11/2011, valor da parcela R\$270.167,32; Data do vencimento 19/12/2011, valor da parcela R\$274.735,55; Data do vencimento 17/01/2012, valor da parcela R\$278.942,20; Data do vencimento 17/02/2012, valor da parcela R\$283.510,22; Data do vencimento 19/03/2012, valor da parcela R\$288.153,04; Data de vencimento 17/04/2012, valor da parcela R\$292.565,13; Data de vencimento 17/05/2012, valor da parcela R\$297.200,47; Data do vencimento 18/06/2012, valor da parcela R\$302.225,80; Data do vencimento 17/07/2012, valor da parcela R\$926.762,40; Data de vencimento 17/08/2012, valor da parcela R\$7.173.205,33; 4. Fica confirmada e inalterada, no que aqui não houver sido alterado, a hipoteca que recai sobre o imóvel da presente

Continua na ficha 008

MATRICULA
137.040

FICHA
008

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2012

matrícula e os das matrículas n°s 137.041 e 137.042, deste Registro, e matrículas 75.549 e 169.041 do 4º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital, em favor do credor, em garantia das obrigações assumidas pela devedora na referida Cédula de Crédito. 5. Permanecem inalteradas e são, neste ato, ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento ora aditado, que não foram expressamente alteradas pelo presente aditamento. O presente acordo não constitui novação da dívida, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e garantias da Cedula ora aditada, da qual o presente instrumento passa a fazer parte e indissociável. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.18 - 137.040 - São Paulo, 15 de fevereiro de 2012.

(prenotação n° 642.220 - 07.02.2012)

Do instrumento particular de 23 de novembro de 2011, a
Devedora: HDSP COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA;
Garantidores/Hipotecantes - BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; e, ZY PARTICIPAÇÕES LTDA; Devedores Solidários/Avalistas: ALEXANDRE FARES DE BRITO IZZO, PAULO IZZO NETO; LUIZ PAULO DE BRITO IZZO; BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; e, FORTUNE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., e o Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, todos já qualificados; resolveram de comum acordo, aditar a Cédula de Crédito Bancário n° 272012979, objeto do R.15 e Av.17 desta matrícula, para constar: : 1. Aos juros acumulados até 23/11/2011

Continua no Verso

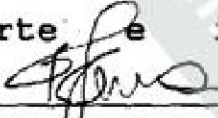

aplicar-se-ão as seguintes condições - Serão incorporados ao valor principal em 23 de novembro de 2011. 2 - Considerando o disposto no item 1 acima, a partir de 23/11/2011 o saldo devedor do instrumento ora aditado será de R\$9.402.611,84 (nove milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e onze reais e oitenta e quatro centavos). 3. Ficam repactuadas ainda, a partir de 23/11/2011 as seguintes condições abaixo: CONDIÇÕES REPACTUADAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - Valor do principal - R\$9.402.611,84; Prazo - 278 dias; Data de Vencimento - 27 de agosto de 2012; Juros -Prefixados, juros equivalentes à Taxa efetiva; Taxa Efetiva - 18,400% ao ano, equivalentes a 1,417% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 360 dias corridos. Forma de pagamento: Data do vencimento 27/02/2012, valor da parcela R\$160.000,00; Data do vencimento 27/03/2012, valor da parcela R \$160.000,00; Data do vencimento 27/04/2012, valor da parcela R\$160.000,00; Data do vencimento 28/05/2012, valor da parcela R\$160.000,00; Data do vencimento 27/06/2012, valor da parcela R\$160.000,00; Data do vencimento 27/07/2012, valor da parcela R\$160.000,00; Data do vencimento 27/08/2012, valor da parcela R \$9.702.973,70. 4. Fica confirmada e inalterada, no que aqui não houver sido alterado, a hipoteca que recai sobre o imóvel da presente matrícula e os das matrículas n°s 137.041 e 137.042, deste Registro, e matrículas 75.549 e 169.041 do 4° Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital, em favor do credor, em garantia das obrigações assumidas pela devedora na referida Cédula de Crédito. 5.

Continua na ficha 009

MATRÍCULA
137.040

FICHA
009

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2013

Permanecem inalteradas e são, neste ato, ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento ora aditado, que não foram expressamente alteradas pelo presente aditamento. O presente acordo não constitui novação da dívida, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e garantias da Cedula ora aditada, da qual o presente instrumento passa a fazer parte e indissociável. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.19 - 137.040 - São Paulo, 22 de maio de 2013

(prenotação nº 677.069 - 20/05/2013)

Por requerimento datado de 08 de abril de 2013, instruído pela certidão emitida em 20 de março de 2013, assinada digitalmente por Carlos Eduardo Ramos de Oliveira Brunelli, Escrivão do Cartório da 31ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, e nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário (distribuída em 31/01/2013 - processo nº 0010813-29.2013.8.26.0100) no valor de R\$ 11.660.102,12 que BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ nº 90.400.888/00001-42, move contra HDSP COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.072.870/0001-27; ALEXANDRE FARES DE BRITO IZZO, CPF nº 136.464.878-44; FORTUNE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., CNPJ nº 07.685.414/0001-40; PAULO IZZO NETO, CPF nº 112.809.548-33; BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº

Continua no Verso

MATRÍCULA

137.040

FICHA

009

59.837.997/0001-81, titular dominial do imóvel da matrícula; LUIZ PAULO DE BRITO IZZO, CPF n° 297.401.348-15; ZY PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n° 10.234.827/0001-13 A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro)

Av.20 - 137.040 - São Paulo, 6 de maio de 2014.

(prenotação n°. 703.548 - 14/04/2014).

RÉUS: HDSP COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n° 04.072.870/0001-40; FORTUNE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n° 07.685.414/0001-40; ZY PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n° 10.234.827/0001-13; PAULO IZZO NETO, CPF n° 112.809.548-33; ALEXANDRE FARES DE BRITTO IZZO, CPF n° 136.464.876-44; LUIZ PAULO DE BRITO IZZO, CPF n° 297.401.348-15; BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n° 59.837.997/0001-81.

AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A, CNPJ n° 90.400.888/0001-42.

TÍTULO: ARRESTO.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000058811, passada em 14 de abril de 2014 (12:59:52) emitida por Silvana de Araujo Davis, Coordenadora do 31° Ofício Cível do Foro central desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 0010813-29.2013.8.26.0100 que o autor move contra os réus, sendo nomeada depositária Brizz Administração e Participações Ltda.

VALOR: R\$11.660.102,12 (onze milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e dois reais e doze centavos), inclusive o valor de imóveis das matrículas n°s 137.041 e

Continua na ficha 010

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

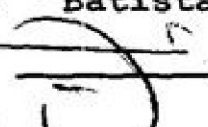
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
137.040


FICHA
010

São Paulo, 06 de Maio de 2014

137.042 e de imóveis de outras Circunscrições. O ato é praticado em complemento da precedente averbação nº 19, feita em consonância com a disposição do artigo 615-A do CPC, sem observância dos atos subsequentes nos termos do parágrafo 3º do referido artigo. A penhora é praticada a teor do Parecer nº 312/2012-E exarado no Provimento CG nº 22/2012. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:55910C0007381D47D9B6F7E2571D1BD6#

Av.21 - 137.040 - São Paulo, 2 de setembro de 2015.
(prenotação nº. 745.308 - 26/08/2015).

Por Certidão passada em 21 de agosto de 2015, assinada digitalmente por Ana Paula Pereira da Silva, Oficial Maior do Cartório da 31ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário - processo nº 0010813-29.2013.8.26.0100, foi determinado a CONVERSÃO do arresto objeto da Av.20 da presente matrícula em PENHORA. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:C89DDAFF03652521F20D7C77D424F30A#


Av.22 - 137.040 - São Paulo, 4 de novembro de 2016.
(prenotação nº. 781.504 - 06/10/2016).

Do comunicado nº 201610.0510.00196534-IA-920, emitido em 05 de outubro de 2016, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de

Continua no Verso

MATRÍCULA
137.040

FICHA
010
VERSO

Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n° 59.837.997/0001-81, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00106061020135180001, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:5043E0FC61B33E76E1F27E6DD81BA001#